



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1554A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.397**

***Altera dispositivos do Decreto nº 6.392, de 30 de agosto de 2024, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício nº 473, de 19 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto 6.392, de 30 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.1º** - ...

**REPRESENTANTES DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Titular Sandra Regina Cardoso **(NR)**

Suplente Daniel Teixeira Guaycuru

...”

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 19 de setembro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,  
na data supra.**

**Sandra Maria Diresta Galão**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Licitações e Contratos****Extrato****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024****PROCESSO Nº 088/2024 - D.A. D.C.L.**

**Objeto:** Instalação de Playground Adaptado na Praça Eulogio Natividade Barbosa, Rua Dos Galavotti, Conjunto Habitacional Florindo Rissi, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, no Município de Mirassol/SP.

Iniciada a Sessão Pública e constatada a inexistência de participantes, o certame foi declarado **DESERTO**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Mirassol/SP, 23 de setembro de 2024.

**Marcus Vinicius Viola Vettoretti**

**Agente de Contratação**